



ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 02/2010

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública, Conselheiro Delson Lyra da Fonseca, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007,

Considerando ser competência do Conselho Estadual de Segurança Pública o controle da concessão de segurança individualizada a pessoas ameaçadas;

Considerando os termos do art. 7º da Resolução 11/2008, com a redação dada pela Resolução nº 14/2009, sobre a constituição de equipe de especialistas para análise e acompanhamento dos casos de concessão de segurança pessoal,

RESOLVE:

1. Designar o Assessor Especial ERIVAN DE LIMA SANTOS, para compor a referida equipe de especialistas com atribuição para assessorar este Conselho na instrução dos pedidos de concessão e renovação de segurança pessoal, bem como, acompanhar os casos em curso, emitindo Relatório Técnico Avaliativo em cada situação.

Cumpra-se.

Maceió – Alagoas, 18 de maio de 2010

Conselheiro DELSON LYRA DA FONSECA
Presidente